



EDITAL Nº. 001/2024 - UNEMAT/PRPPG - – SUBMISSÃO DE PROJETOS DE PESQUISA/INOVAÇÃO DE DEMANDA INTERNA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG torna pública a chamada Interna para submissão de propostas de projeto de pesquisa/inação sem financiamento externo conforme estabelece as resoluções: Resolução N° 108/2015 – CONEPE, Resolução N° 065/2022 e Resolução N° 011/2023 – Ad Referendum do CONEPE.

1. DO OBJETIVO

Definir o período, bem como estabelecer de que forma e quando as propostas de projetos de pesquisa/inação podem ser encaminhadas. Estas propostas de projetos de pesquisa não receberam aporte financeiro externo e não demandarão aporte financeiro por parte da UNEMAT caso sejam institucionalizadas.

2. CRITÉRIOS para submissão de propostas de projetos de pesquisa inováção

2.1. São elegíveis para participar deste EDITAL, propostas oriundas de Docentes e Profissionais Técnicos do Ensino Superior - PTES efetivos com titulação mínima de mestre da Universidade do Estado de Mato Grosso, bem como aquelas oriundas de Docentes aposentados da UNEMAT que estejam integrando o Programa de Professor Sênior da Instituição e Professor Visitante.

2.2. Que a proposta apresentada atenda as resoluções vigentes sobre pesquisa na UNEMAT.

2.3. Cada proposta deverá conter, no mínimo, 03 (três) pesquisadores (professores e/ou profissionais técnicos do ensino superior) cadastrados.

2.4. O período de execução da proposta não deve ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses.

3. Tramitação da proposta

3.1. A proposta passará pelas seguintes instâncias conforme define a Resolução 108/2015 CONEPE:

I. Parecer Ad Hoc



- II. Parecer do colegiado de Faculdade
- III. Parecer do Colegiado Regional.
- IV. Emissão de Portaria de institucionalização pela PRPPG

4. DOS PRAZOS

As propostas poderão ser submetidas no período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. Documentação da Proposta

5.1.1. Documentos necessários para avaliação da elegibilidade da proposta:

- I. Proposta preenchida no formulário do SIGAA Pesquisa e enviada também via SIGAA PESQUISA;
- II. Caso tenha membro externo a instituição na equipe, apresentar o Termo de Responsabilidade ([Link do termo](#));

OBS.: Os docentes contratados da UNEMAT são considerados membros externos.

III. Os anexos deverão ser juntados em um único documento no formato PDF e só depois anexados na plataforma SIGAA PESQUISA.

5.2. Apresentação da Proposta

5.2.1. As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por meio da plataforma SIGAA PESQUISA.

5.2.1.1. O preenchimento dos dados serão de responsabilidade do coordenador.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos serão dirimidos pela PRPPG.

Cáceres/MT, 02 de janeiro 2024.

DRa. Áurea Regina Ignácio

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação UNEMAT/PRPPG

Portaria nº 003/2023



ANEXO I – Orçamento da Proposta

ORÇAMENTO			
Capital			
Especificação	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Total (R\$)
Subtotal			
Custeio			
Especificação	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Total (R\$)
Subtotal			
Total			



ANEXO II - BAREMA DE PONTUAÇÃO DO(A) COORDENADOR(A)

Do(a) Coordenador(a)

CRITÉRIOS	PONTOS		PONTUAÇÃO
PRODUÇÃO ACADÊMICA			
Trabalhos completos e/ou resumos expandidos publicados em eventos. *	0,5		
Artigos publicados em periódicos com corpo editorial e indexado (Anexo 3)	Qualis A1 e A2 ou **FI \geq 2,0	12,0	
	Qualis B1 e B2 ou 0,5 \leq FI $<$ 2,0	6,0	
	B3, B4 e B5 ou 0,3 \leq FI $<$ 0,5	3,0	
	Indexado e/ou Qualis C ou FI $<$ 0,3	1,0	
Livros publicados com ISBN (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica).	Com corpo editorial	4,0	
	Sem corpo editorial	1,0	
Capítulo de livro com ISBN (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica e o comprovante do capítulo indicando o título e autores do artigo).	Com corpo editorial	3,0	
	Sem corpo editorial	0,5	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



Organização de livro com ISBN e/ou periódico (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica).	Com corpo editorial	1,5	
	Sem corpo editorial	0,2	
Coordenação de projeto de pesquisa sem financiamento externo		5,0	
PROPRIEDADE INTELECTUAL (A PARTIR DO ANO 2003)			
Depósito de Patente		15	
Patente concedida		20	
Registro de software		10	
Registro de Cultivar		15	
Registro de Marca		10	
Registro de desenho industrial		10	
ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS			
Tese de doutorado	Orientador	15,0	
	Co-orientador	5,0	
Dissertação de mestrado	Orientador	10,0	
	Co-orientador	3,0	
Iniciação Científica***	Orientador	2,0	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



Graduação (TCC) e Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> (monografia).**	Orientador	2,0	
---	------------	-----	--

* Será considerado no máximo 5 (cinco) pontos; **O fator de impacto (FI) será utilizado quando o periódico não possuir Qualis Capes; FI = Fator de Impacto da revista; *** Será considerado no máximo 10 (dez) Orientações



ANEXO III – Declaração que não coordenou projeto de pesquisa com financiamento externo

Eu, _____, matricula nº _____, lotado na Faculdade _____, no campus de _____, **DECLARO** para todos os fins que se fizerem necessários que **NUNCA** coordenei projeto de pesquisa com financiamento externo.

_____ -MT, ____ de _____ de 2023.

Assinatura



ANEXO IV – TERMO DE RESPONSABILIDADE DO MEMBRO EXTERNO

Eu, _____, CPF nº _____, em atendimento ao que dispõe no art. 5º, § 3º da Resolução nº 108/2015 - CONEPE - “Membros externos somente poderão participar de projetos de pesquisa, desde que estejam de acordo com sua participação na pesquisa, firmada por meio de Termo de Responsabilidade”, declaro que concordo com a execução do Plano de Atividades, a mim atribuídas, no desenvolvimento do Projeto de Pesquisa intitulado “_____”, coordenado pelo(a) Pesquisador(a), _____ lotado(a) no Curso de _____ da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Declaro ainda, que:

- a) Minha participação no projeto é voluntária, ou seja, sem remuneração, e não acarretará qualquer vínculo empregatício com a UNEMAT;
- b) Assumo o ônus por qualquer acidente em função dos trabalhos a serem desenvolvidos, independentemente do nível ou natureza do acidente ou dano sofrido;
- c) Assumo que respeitarei a propriedade intelectual dos resultados da pesquisa, inclusive, quanto à confidencialidade de seus dados, obrigando-me a não divulgar quaisquer planos de trabalho, relatórios e informações, sem a expressa autorização da coordenação do projeto, sob pena de responder cível e criminalmente por meus atos.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do participante



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



ANEXO V – Lista de artigos publicado (Coordenador)

Lista de Artigos Científicos publicados a partir de 2020.

Lista de produção científica (artigos) a partir de 2020 com respectivos Qualis das Revistas considerando-se a classificação Qualis mais recente 2017-2020.

DO(A) ORIENTADOR(A)

ISSN	Título do Artigo (conforme Curriculum Lattes)	Link do Artigo na Revista	Qualis (o maior da revista)	Ano de publicação



ANEXO VI – Formulário para Recurso

_____, ____ de _____ de 2023.

À

Diretoria de Gestão de Pesquisa

Universidade do Estado de Mato Grosso

Ref: Recurso Edital 02/2023 Projeto de pesquisa

Recurso objetiva:

() Alteração do Resultado Preliminar – Classificação.

O(A) coordenador(a), abaixo qualificado(a), vem, respeitosamente, apresentar suas razões de recurso, nos termos abaixo.

Razões de recurso:

Atenciosamente,

Assinatura do(a) Coordenador(a)